

Facilidade confunde parlamentares

Acostumados à rigidez e complexidade das normas legislativas, os parlamentares começam a esboçar, após as mudanças resultantes do regimento interno, uma postura cuja principal característica é o prestígio às comissões. No Senado, onde as novas regras estão em vigor desde abril, os congressistas ainda se mostram pouco à vontade com o poder de decidir fora do plenário, mesmo sendo possível, agora, deliberar terminativamente nos órgãos temáticos.

Nesse primeiro semestre, entre a estupefação e a falta de prática dos senadores, somente 13 matérias foram apreciadas em caráter conclusivo pelas comissões, apesar do substancial envio de projetos pelos parlamentares. Responsável pela análise constitucional e jurídica das proposições, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisou dez oposições no aspecto terminativo: na área de Assuntos Econômicos, apenas dois projetos foram apreciados; e o órgão de Educação limitou-se a uma única aprovação.

As comissões de Relações Exteriores, Assuntos Sociais e de Infraestrutura tiveram uma produção nula nesse campo. Esses números contrastam com os relacionados a matérias pendentes, fornecidos pelo Setor de Sinopse do Senado Federal, que indica a existência de 1 mil 289 projetos tramitando nos seis órgãos permanentes, à espera de apreciação e votação. Em pro-

cesso de adaptação ao regimento, os senadores parecem querer usufruir de todos os direitos garantidos pelo novo regimento, que não se limitam à deliberação terminativa.

Se a produção nessa área esteve aquém das possibilidades do Legislativo, os parlamentares não abdicaram do direito de convocar autoridades sem autorização do plenário, com o intuito de prestar depoimentos sobre temas de suas respectivas áreas. Os ministros da Previdência e Assistência Social, Jáder Barbalho, e da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima, abriram a temporada de "esclarecimentos".

JUDICIÁRIO

Antes da definição do regimento, aprovado em 14 de abril passado, a Comissão de Constituição ocupou-se de apreciar as indicações do Presidente da República para o Ju-

diciário. Iniciado em fevereiro, e com duração de dois meses, essa fase permitiu o endosso às nomeações de Aluizio Alves para o Superior Tribunal Militar (STM), de Paulo Brossard e Sepúlveda Pertence para o Supremo Tribunal Federal (STF), além de apreciar o processo de indicação do recém-criado Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Classificada em uma legislação específica como órgão permanente, até que seja instituída a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Comissão do DF encontrou na inovação do regimento a justificativa para a baixa produção. Somente o projeto de Lei nº 17/89, que alterou a denominação do Teatro Nacional de Brasília para Cláudio Santoro, recebeu apreciação conclusiva. No total, a secretaria do órgão recebeu 64 matérias, distribuiu 54, sendo aprovadas 40, em 13 reuniões realizadas.

Aprovações no Senado

COMISSÃO	QUANTIDADE
Constituição, Justiça e Cidadania	10
Assuntos Econômicos	2
Educação	1
Assuntos Sociais	0
Relações Exteriores	0
Infra-Estrutura	0
Total.....	13